



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

1) PREÂMBULO

1.1. Ao Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, III

2) OBJETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS (RAIO-X).

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 63.550,00 (Sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ITEM
1.	EXAMES RADIOLOGICOS SEM LAUDO	800	65,00	52.000,00
2.	EXAMES RADIOLOGICOS COM LAUDO	400	20,00	8.000,00
3.	EXAMES RADIOLOGICOS COM LAUDO/ADMISSIONAIS/PERIODICOS/DEMISSIONAIS	50	71,00	3.550,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

8 - 150000001002

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 10/05/2025;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 10/05/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 27/02/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 10/11/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 10/05/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 11/02/2025;
- g) Contrato Social
- h) CNPJ
- i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia sua demanda.

ORGANIZAÇÕES DIPOL LTDA

CNPJ: 10.323.915/0001-91

RUA BLUMENAU, 560, CENTRO, ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 30 de janeiro de 2025.

MILENA WEIS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO